

PORTARIA Nº 020/2005

Delega competência para ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Sr. **José Ambrósio Alves de Freitas**, autorizado a proceder a assinatura de todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento do Departamento, tais como registro de empregados e ocupantes de função pública, entre outros atinentes ao cargo.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Recursos Humanos para cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, deverá proceder todas as anotações na CTPS exigidas pela legislação trabalhista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -